



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio
Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°.

79 472

07 / 02 / 2002

26

PROJETO DE LEI

Fls 03

ATA N°

COPIADO
DO
ORIGINAL

REQUER URGÊNCIA

EXPEDIENTE ____ / ____ / 2002
ACEITO EM ____ / ____ / 2002
APROVADO EM ____ / ____ / 2002
REJEITADO EM ____ / ____ / 2002
ARQUIVO

CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO
COMUNITARIO" AO SENHOR ÊNIO
DUARTE FERNANDES

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA COMUNITARIA AO SENHOR ÊNIO
DUARTE FERNANDES.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE FEVEREIRO DE 2002


ADINELSON TROCA
VER.. PSDB

VISTO

Presidente

1/4. 03

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 79 472	
07	02
RUBRICA	FOLHAS
gel.	

CURRICULUM

VITAE

Enio Duarte Fernandez

11.04
PL

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	79 472
07 / 02 / 02	
RUBRICA	FOLHA
91	

- 1.1. NOME: **ENIO DUARTE FERNANDEZ**
- 1.2. NOME DO PAI: Ivo Argengol Fernandez
- 1.3. NOME DA MÃE: Alzira Duarte Fernandez
- 1.4. ESTADO CIVIL: Casado
- 1.5. DATA DE NASCIMENTO: 24.07.34
- 1.6. LOCAL DE NASCIMENTO: Bagé - RS
- 1.7. ENDEREÇO: Rua Barão de Cotegipe, 487 - 96200-290
- 1.8. BAIRRO: Centro
- 1.9. DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 7008551017-SP/RS Emissão: 14/04/77
- 1.10. CARTEIRA DE TRABALHO:
- 1.11. CPF: 003.598.820/72
- 1.12. NOME DA ESPOSA: Neusa Martins Fernandez
- 1.13. NOME DOS FILHOS: Leonardo Martins Fernandez
- Enio Duarte Fernandez Júnior
- 1.14. PROFISSÕES EXERCIDAS: Jornalista e Industriário

II - ESTUDOS

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 79 472	
07 / 02 / 02	
RUBRICA	FOLHAS
DL	2

fls. 05
RF

2.1. FORMAÇÃO PRIMÁRIA

Colégio: São Francisco

Cidade: Rio Grande - RS

2.2. FORMAÇÃO SECUNDÁRIA

Colégio: São Francisco

Cidade: Rio Grande - RS

Ano de Formatura: 1951

III - CURSOS

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 79 472	
07/02/2002	
RUBRICA	FOLHAS

[Handwritten signature and initials over the stamp]

- 3.1. Psicologia da Personalidade
- 3.2. Básico de Administração, Chefia e Relações Humanas
- 3.3. Curso de Auditoria Interna (Price Waterhouse & Peat Co)
- 3.4. Curso de Jornalismo
- 3.5. Seminário de Desenvolvimento Gerencial
- 3.6. Curso "A Nova Lei das S.A."
- 3.7. Curso de Administração de Cargos e Salários
- 3.8. Curso de Supervisão em Comunicação na Empresa
- 3.9. Curso de Introdução ao Processamento de Dados

[Handwritten signature and initials]



IV - CARGOS ANTERIORMENTE OCUPADOS

H/g.07
Rf

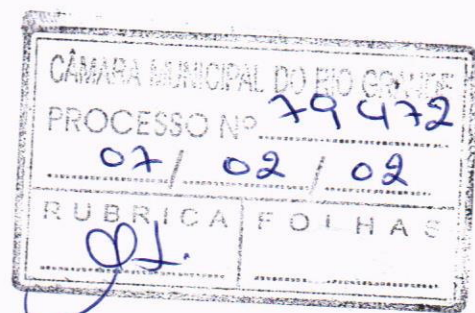
- 4.1. Funcionário do Frigorífico Anselmi S/A
Período: 1953 à 1955
- 4.2. Funcionário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Período: 1956 à 1958
- 4.3. Funcionário da Refinaria de Petróleo Ipiranga S/A, com atividade
na Contabilidade, Carteira de Cadastro e Secretaria
Período: 1958 à 1964
- 4.4. Funcionário da Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A,
responsável pelos Setores de Secretaria e Informações Cadastrais
Período: 1964 à 1965
- 4.5. Funcionário da Refinaria de Petróleo Ipiranga S/A, atuando como
Secretário da Diretoria
Período: 1965 à 1979
- 4.6. Fundador da Revista Ipiranga - Exemplo: "O Petrolínio(Órgão de
Divulgação dos Funcionários da Ipiranga S/A)
Período: 1959

4.7. Membro do Grupo Fundador da Faculdade de Medicina do Rio Grande

Período: 1965

4.8. Diretor Responsável da Revista Ipiranga

Período: 1965 à 1983



4.9. Secretário da Comissão Pró-Criação da Universidade do Rio Grande

Período: 1967 à 1969

4.10. Secretário da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande
(reeleito em 1972)

Período: 1970 à 1974

4.11. Responsável pelas Obras de Construção do Museu Oceanográfico
de Rio Grande

Período: 1971 à 1973

4.12. 2º. Vice-Presidente da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande

Período: 1974 à 1975

4.13. Vice-Presidente da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande

Período: 1975 à 1986

4.14. Presidente da Comissão de Boletins do Lions Club do Rio Grande - Cassino

Período: 1976 à 1977

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 79 472	
07 / 02 / 02	
RUBRICA	FOLHA

4.15. Gerente Administrativo da Isapar-Petróleo Ipiranga - Participações
S/A ("Holding" das Empresas Petróleo Ipiranga)
Período: 1979 à 1980

4.16. Gerente Administrativo da Refinaria de Petróleo Ipiranga S/A
Período: 1981 à 1994

4.17. Secretário da Comissão do Fundo Rotativo de Bolsas de Estudos
da Fundação Cidade do Rio Grande
Período: 1968 à 1994

4.18. Membro do Conselho Municipal de Educação
Período: 1980 à 1984

4.19. Secretário do Conselho Deliberativo da SAC
Período: 1981 à 1988

4.20. Vice-Presidente do Lions Club do Rio Grande-Cassino
Período: 1983 à 1984

4.21. Presidente do Lions Club do Rio Grande-Cassino
Período: 1989 à 1990

4.22. Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Amigos do
Cassino (Reeleito em 1995)
Período: 1993 a 1997

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	79472
07/	02/02
RUBRICA	FOLHA

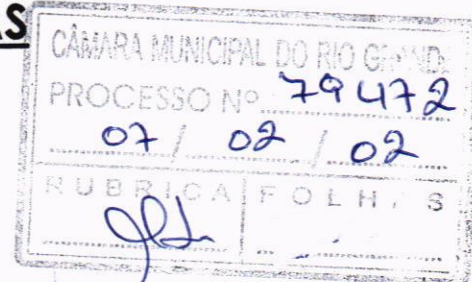
V - CARGOS QUE EXERCE ATUALMENTE

Hg. 10
RP

5.1. Secretário da Fundação Cidade do Rio Grande
Período: 1969

5.2. Presidente da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande
Período: 1987

VI - DISTINÇÕES RECEBIDAS



fls 11
RP

6.1. Destaque Filantropia Zona Sul

Período: 1989

6.2. Amigo Colaborador do 6º GAC "Marquês de Tamandaré"

Período: 1991

6.3. Cidadão Riogradino

Período: 1996

6.4. Troféu Américo Papaléo

Período: 1997

6.5. Homenageado de "V Noite das Personalidades"

Período: 1998

6.6. Troféu Reconhecimento Administração

Período: 1999

6.7. Medalha 30 anos FURG

Período: 1999

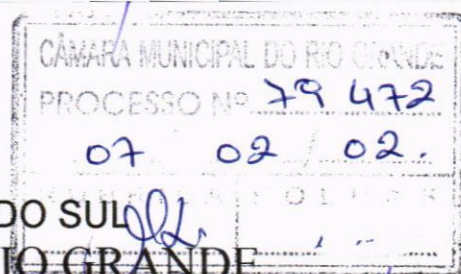
6.8. Amigo Guayba Salva

Período: 2000

6.9. Homenageado pelo Rotary Club Rio Grande/Cassino com o troféu
"Chapéu"

Período: 2000

Rio Grande, novembro de 2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 79.472

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador
(a) MARIA - PT, após manifestação da Consultoria Jurídica.

Deliberou a Comissão de () enviar, (X) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 02 de ABRIL de 2002

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- () Em anexo
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 2002

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

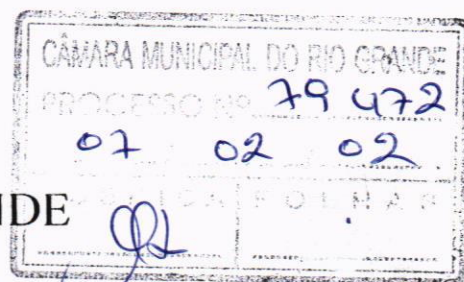
- O Projeto encontra-se apto a tramitar
- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

Rio Grande, 06 de Abril de 2002

Relator (a)



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO...79.472

Ho 13
RP

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- | | INCONSTITUCIONAL
- | | ANTIJURÍDICO
- | | ANTIREGIMENTAL
- | | INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

16 de ABRIL

de 2002

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro